



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

## DECRETO Nº. 324/2024

### “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Luiz Clóvis Dal Piva**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado o servidor, que menciona abaixo.

Paulo Cimarosti	Motorista
-----------------	-----------

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 26 de agosto de 2024.

**Luiz Clóvis Dal Piva**  
**Prefeito Municipal**